



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 119/2017.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indicam ao Sr. **Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que:

Determine a Secretaria competente que realize em caráter de urgência a reforma / concerto / manutenção do caminhão da iluminação pública.

Tal solicitação é devida a denúncias feitas nesta Casa de Leis, que o caminhão FORD Cargo 1317e, ano 2010, que é patrimônio do Município, está fora de circulação por estar quebrado e encostado no pátio da Secretaria de Obras, e com tanto trabalho a ser feito, não podemos deixá-lo sem funcionamento, pois sabemos que a Secretaria possui verba disponível para deixar os equipamentos em perfeitas condições de trabalho para suprir as necessidades do Município.

Segue em anexo foto do veículo.

Atenciosamente.

Saia das Sessões, em 05 de setembro de 2017.











